



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 012/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2026 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO E FOMENTO Á CITRICULTURA, NO ÂMBITO DO MUNÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2026, que define conteúdo cultural e estabelece diretrizes para sua valorização no Município de Jerônimo Monteiro/ES.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto à sua constitucionalidade e legalidade.

ANÁLISE

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que o projeto possui natureza programática e autorizativa, não:

- Cria despesa obrigatória imediata;
- Fixa valores;
- Determina execução financeira compulsória;
- Institui novos cargos ou estrutura administrativa.

Eventuais ações futuras dependerão de regulamentação pelo Poder Executivo e de prévia dotação orçamentária específica, observando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não se identifica, portanto, impacto financeiro imediato ou afronta às normas orçamentárias.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2026. É o parecer.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**



**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 012/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			